

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 03/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicada em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, nº 164, Centro, Toritama-PE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE. Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Policlínica Nossa Senhora de Fátima, situada à Rua 04 de Outubro, s/n, Centro, Toritama-PE, para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reaprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Escola Municipal Rui Barbosa na Rua Manoel Borba, nº 164, Centro, Toritama-PE no prazo de 15 (quinze) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Professor (a) II Anos Iniciais do Ensino Fundamental Língua Portuguesa – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1º	274900	JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA
2º	268351	JOSELMAR ALVES DE GOES
3º	292155	RICARDO PAZ DA SILVA
4º	296252	GERMÃO VIANA XAVIER
5º	287708	JOSÉ SILVANO FIGUEIREDO
6º	290590	FRANCELLY SCARLAT DE LIMA GONÇALVES
7º	270619	GIZELDA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA
8º	283069	GÉSSICA RIBEIRO LIMA
9º	292691	ELTON DAVID ALVES DE MACÉDO
10º	266346	JULIA NEVES GONÇALVES
11º	289824	THAYS LIMA E SILVA
12º	283280	QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE
13º	269480	ROSIANE DE CRISTO LOBATO
14º	275800	PAULO HENRIQUE LIMA BARROSO
15º	265970	WENISSON LAMARTINE DE MELO
16º	282812	LIVIA KARINA DA SILVA
17º	271583	ALLAN RAFAEL DE ARAÚJO CLEMENTE
18º	294792	ARNALDO COSTA BARBOZA MARINHO
19º	296003	SAYONARA DÁCIA DA COSTA MENDES
20º	290405	FELIPE SOARES DE BARROS
21º	294394	ELIZANGELA FREIRE DA SILVA
22º	290093	RUMMENIGGE SILVA DO NASCIMENTO
23º	273393	SANDIVAL ALVES FERREIRA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
- Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
- Cartão PIS ou PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
- Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
- Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
- Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
- Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

ANEXO III

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 01/2019, CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

Professor (a) II Anos Iniciais do Ensino Fundamental Língua Portuguesa – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
1º	278982	MARIA ELIANE DA SILVA MENEZES
2º	271064	GILBERTA DANIELA MONTENEGRO DE ALENCAR LIMA

Publicado por:
Adonias de Jesus Cunha da Silva
Código Identificador: CBD322AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2019. Edição 2268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>